

**INDICAÇÃO N°. 004/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.**

**Gilmar Dias de Oliveira**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Wair Jacinto Zapelão, DD. Prefeito Municipal, a possibilidade de designar um Funcionário para atender a Função de Fiscal de obras no Município.

**Justificativa:**

O Município de Santa Clara D'Oeste está se expandindo em novos bairros e muitas construções. Em alguns lugares da cidade já se pode observar construções, ampliações e reformas estão sendo feitas sem passar por uma análise e autorização da Administração Municipal. O fiscal de obras deverá ser uma pessoa capacitada para acompanhar e fiscalizar projetos arquitetônicos, desta maneira, regularizando e favorecendo um crescimento urbano organizado. A própria criação do cargo ira se financiar, já que com o trabalho do Fiscal de obras, além da melhoria na organização urbana espera-se também um aumento na receita do IPTU e de alvarás de construção.

**Sala das Sessões "Vereador Benedito Alves Domingues", 27 de fevereiro de 2018.**

**GILMAR DIAS DE OLIVEIRA  
VEREADOR**